



3-7-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 940/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 963/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourada, a propositura em análise institui a Semana da Campanha do Livro, no âmbito municipal, durante a terceira semana do mês de outubro.

Através da referida Campanha, as empresas e entidades interessadas poderão doar livros de toda natureza e em qualquer quantidade ao Poder Público Municipal, o qual os repassará, através de "minibibliotecas" multidisciplinares, aos órgãos municipais de educação e cultura ou para as entidades privadas de assistência à infância, à adolescência ou ao idoso que para tanto tenham se cadastrado previamente.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma busca multiplicar a possibilidade de leitura e de acesso à cultura literária àqueles que, por motivos econômico-financeiros, não têm facilidade de a elas ter acesso.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
18/6/98.

JOOJI HATO - Presidente

ÍTALO CARDOSO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS